



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5956 - Quinta-feira, 14 de março de 2019
Divulgação: Quinta-feira, 14 de março de 2019 **Publicação:** Sexta-feira, 15 de março de 2019

LEGISLATIVO

Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2019, que estabelece Ponto Facultativo no dia 18 de abril de 2019 (quinta-feira de endoenças), a partir das 12h.

Para visualizar, na íntegra, a ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2019, acesse o link a seguir:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2019

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2821_cl_249427_1.pdf

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

A(O) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSA CRISTINA MACHLINE HARZHEIM, 31325.0, Medico, 1.4.6.3.14, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Ambulatório, 2.2.1.6, no período de 26/06 a 05/07/2019, em substituição a SANDRA KESKINOF, 284388, em férias, com base legal no Artigo 69 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, através da Portaria 342, de 12/03/2019 (Processo 999125.000085/2018-25).

DESIGNA EDUARDO DUTRA FAGUNDES MACEDO, 115327.7, Assistente Legislativo I, 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Assessor em Composição de Anais, 2.2.2.3, a contar da data de publicação, com base legal no artigo 68 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, através da Portaria 346, de 13/03/2019 (Processo 125.00002/2019-83).

DISPENSA CARLOS EDUARDO COSTA GOMES, 77069.6, Assistente Legislativo IV, 1.3.1.9.11a, do exercício da Função Gratificada de Assessor em Composição de Anais, 2.2.2.3, a contar da data de publicação, com base legal no artigo 73 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, através da Portaria 345, de 13/03/2019 (Processo 125.00002/2019-83).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao servidor WALDEMAR DALENOGARE JUNIOR, matrícula nº 76853-7, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, 02 (dois) avanços-prêmio, a contar de 10/02/2019, com base no Artigo 124 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 327, de 08/03/2019 (Processo 134.00022/2019-45).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao servidor LUIZ FERNANDO FAVA NETO, matrícula nº 76855-0, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, 02 (dois) avanços-prêmio, a contar de 21/02/2019, com base no Artigo 124 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 328, de 08/03/2019 (Processo 134.00022/2019-45).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, com base legal no Artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 326, de 08/03/2019 (Processo 134.00010/2019-11).

Matrícula	Servidores	Quinquênio
77218-8	ANDRÉ RIBAS LEAL	04/02/2014 a 03/02/2019
77006-4	ANTONIA OLIVEIRA	10/02/2014 a 09/02/2019
121232-0	CARLOS ALBERTO DE VARGAS	04/02/2014 a 03/02/2019
10897-5	DARCY PALMEIRO SEQUEIRA	01/03/2014 a 28/02/2019
76998-0	JOÃO BAPTISTA TRINDADE SARATT	18/02/2014 a 17/02/2019
76855-0	LUIZ FERNANDO FAVA NETO	01/03/2014 a 28/02/2019
121442-0	NELSON BERON CARVALHO FILHO	07/02/2014 a 06/02/2019
109335-5	PEDRO JACOBS	13/02/2014 a 12/02/2019
82449-8	PRISCILA BITTENCOURTE	14/02/2014 a 13/02/2019
77221-8	ROSINEY MARINHO COUTO	04/02/2014 a 03/02/2019
77002-7	ZAIRA FELIPE SOUTINHO	09/02/2014 a 08/02/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo avanço trienal, a contar das datas indicadas, com base no Artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 150, de

29/04/87, artigo 123 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 324, de 08/03/2019 (Processo 134.00009/2019-96).

Matr.	Servidores	Avanço	A contar de
109207-3	ADRIANO FEULA BOHRER	2º	01/02/2019
136516-9	ANDRÉ TELES	1º	01/02/2019
95790-5	GUSTAVO DE SOUZA FONTANA	3º	11/02/2019
126156-8	JOÃO ADÃO GONÇALVES NETO	2º	18/02/2019
42531-2	LISIANE MOREIRA BANDA	5º	07/02/2019
109198-0	MARIA LUIZA RODRIGUES VILLAVERDE	4º	01/02/2019
41245-7	MAURICIO RODRIGUES DE MACEDO	2º	01/02/2019
77669-8	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA AMARO	5º	08/02/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo Gratificação Adicional de 15% (quinze por cento) e 25% (vinte e cinco por cento), a contar das datas indicadas, com base no artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 325, de 08/03/2019 (Processo 134.00011/2019-65).

Matrícula	Servidor	Adicional	A contar de
77006-4	ANTONIA OLIVEIRA	25%	04/02/2019
77003-9	ANTONIO ROBERTO NERY VIDAL	25%	04/02/2019
42531-2	LISIANE MOREIRA BANDA	15%	08/02/2019
77669-8	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA AMARO	15%	08/02/2019
77627-3	ROSALIA PEREIRA DUARTE	15%	02/02/2019
77002-7	ZAIRA FELIPE SOUTINHO	25%	03/02/2019

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EXTRATO

PROCESSO 043.00017/2019-42

ACORDANTE: Ver. Prof. Alex Fraga

OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado para exclusão do veículo marca Fiat, modelo Doblo, placas IWI-2809 e inclusão do veículo particular marca Chevrolet, modelo Spin, placas IZC-9D60.

DATA DA INCLUSÃO: 06/03/2019

DATA DA EXCLUSÃO: 01/03/2019

BASE LEGAL: Resolução de Mesa e Lideranças nº 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa

nº 391, de 30 de abril de 2008 e alterações.
As demais condições continuam inalteradas.

Porto Alegre, 13 de março de 2019.

SÍLVIO LUIS DA SILVA ZAGO, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248